



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023 – SEMAFIN

CONTRATO Nº 035/2023 – SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0504.001/2022 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 021/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 19.488.891/0001-03; VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais); OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de banheiro químico, de grupo gerador e de painel de led, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023.

PORTARIA Nº. 175, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Centro Novo do Maranhão/MA, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação de Centro Novo do Maranhão - SEMED-CN/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei de Estrutura Organizacional, e demais dispositivos correlatos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Município de Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º. A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo Único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% (dez por cento) das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES

Art. 3º. Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º. Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º. Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º. O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 7º. O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 03 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no Parágrafo Único do Art. 2º.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 190/2021

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO

Código identificador: 9c37ac7053144f124cd96e66a3c49b65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 - CPL/DP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 24 de maio de 2023 (horário de Brasília/DF), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para a prestação de serviço de confecção de camisetas e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2023.0213.001/2023 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 99137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 09 de maio de 2023. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: e766c435ab801d64333ca9391f01f947

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 - SEMUS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 - SEMUS

Ata de Registro de Preços: 001/2023 - SEMUS; Processo: 2023.0208.002/2023 - SEMUS; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.415.535/0001-40; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto Registro de Preços para prestação de serviço de confecção de roupas, uniformes e camisetas para as diversas Secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: A. W. DA SILVA SOBRINHO (GONCALINA MALHAS) - CNPJ: 10.448.784/0001-79; Valor total registrado: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Data da assinatura: 09 de maio de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 6ed153de7b5f59a9fb0f3b7fc405406f

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 - SEMUS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 - SEMUS

Ata de Registro de Preços: 002/2023 - SEMUS; Processo: 2023.0208.002/2023 - SEMUS; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.415.535/0001-40; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto Registro de Preços para prestação de serviço de confecção de roupas, uniformes e camisetas para as diversas Secretarias da Administração Municipal e Fundos Municipais de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: A LEILIANE LIMA DOS SANTOS - ME (MALHARIA E ESTAMPARIA LEILA MODAS) - CNPJ: 23.087.238/0001-00; Valor total registrado: R\$ 279.106,85 (duzentos e setenta e nove mil, cento e seis reais e oitenta e cinco centavos); Data da assinatura: 09 de maio de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 45a4e15f6a1b30dcdabb1fb1d504a929

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 035/2023 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0504.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 021/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 19.488.891/0001-03; VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais); OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização e iluminação, de banheiro químico, de grupo gerador e de painel de led, para realização de eventos do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 690fa2f20eef6197cc56e8526da8f0f9

PORTARIA Nº 040/SEMED DE 04 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 040/SEMED DE 04 DE MAIO DE 2023.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 01.07.0204.001/2021, do Pregão Eletrônico nº 007/2021, através do **Processo Administrativo nº 2023.0123.001/2023**, que tem como objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do Contrato**, firmado entre as partes em 30 de abril de 2021, cujo objeto é a **prorrogação da vigência do contrato de Locação de veículo(s) para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado do Pregão Presencial nº 007/2021**, celebrado com a SEMED e a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, com o período de vigência de: **30/04/2023 a 30/04/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 577be0edc78111483b518e05cca19ddc

PORTARIA Nº 041/SEMED DE 04 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 041/SEMED DE 04 DE MAIO DE 2023.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º,

incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do Segundo Termo Aditivo referente ao **Contrato nº 21.08.0204.001/2021 - Contratação Direta nº 008/2021 do Processo Administrativo nº 2023.0330.001/2023 - SEMED**, que tem como objeto a **SUPRESSÃO do valor e PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 21.08.0204.001/2021**, firmado entre as partes em 15 de abril de 2021, cujo objeto é a **Locação do imóvel onde funcionará o Colégio Madre Margarida Caiani, de acordo com as especificações constantes na proposta de preço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA, celebrado com a SEMED e a Missão da Congregação das Irmãs Mínimas do Sagrado Coração, inscrita no CNPJ: sob o nº 07.169.733/0001-01, com o período de vigência de: 15/04/2023 a 15/04/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 06/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 71c9859f5e0529c8da635169dce5d1f0



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

RESOLUÇÃO 02/203 QUE DISPÕE SOBRE QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

ADOA O DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS ESTADO DO MARANHÃO, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA UNIÃO DE VERADORES E CÂMARAS DO ESTADO DO MARANHÃO - UVCM, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DUQUE BACELAR-MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela União de Vereadores e Câmaras do estado do Maranhão- UVCM, por meio do art. 2º, inc. XIV, do respectivo Estatuto Consolidado, como o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA.

Art. 2º A edição do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Maranhão será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.uvcm.com.br/>, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento, a qualquer tempo.

Art. 4º As publicações no Diário Oficial das Câmaras Municipais do